



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 168

Declara Pontos Facultativos os dias 29 de dezembro de 1995 e 02 de janeiro de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

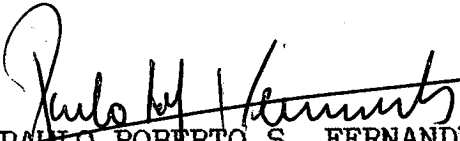
DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos, no Município de Umuarama, os dias 29 de dezembro de 1995 e 02 de janeiro de 1996, não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 1995.

~~ANTONIO ROMERO FILHO~~
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

Relógio

R. H.

108

... 1995 ...

Journal

... UMIARAMA, ESTADO DO ...

... G R ...

... 1995 ...

... 1995 ...

... 1995 ...

... 1995 ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31/12/1995
DE N.º 6284
UMIARAMA, 03/01/1996
Rayton V. da Silva
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO